



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 12 de maio de 2023

PARECER TÉCNICO Nº 08/2023

O parecer é referente ao TAC, de Inquérito Civil nº MPMG-0569.17.000371-3 – 1ª Promotoria de Justiça de Sacramento, do empreendimento Sítio Rancho Alegre, matrícula 22.110, pertencente à empreendedora Elaine Garcia de Rezende, inscrita no CPF 088.123.186-06, situado na zona rural do município de Sacramento-MG.

DO DIAGNÓSTICO:

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o proprietário, solicitou a regularização de uma supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca (capim macega) para a abertura de estrada e serviços de terraplanagem.

DO PARECER:

O objeto deste parecer consiste na visita realizada “*in loco*” para averiguar as áreas que serão intervindas No Sítio Rancho Alegre.

O roteiro de acesso ao empreendimento é partindo de Sacramento para a Região dos Peixotos, seguir pela estrada que dá acesso ao Acqua Minas Náutico Club por 6,35 km. O sítio está localizada sob as coordenadas geográficas centrais de Latitude 20°07'50,62" S e Longitude 47°13'17,99" W.

A propriedade está localizada em um local íngreme a margem direita de reservatório Usina Hidrelétrica de Estreito, possui uma área total de 10,2670ha, e um remanescente de vegetação nativa de 9,3302 ha. A supressão, conforme Auto de Infração, foi realizada em um área 0,4112 hectares composta pela vegetação Capim Macega, não gerando assim, rendimento lenhoso.

O empreendimento possui Dispensa de Licenciamento de Declaração Nº 5614/2021, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, com validade em 22/03/2031 para a atividade CHÁCARA DE LAZER; sem enquadramento na deliberação normativa 217/2017.

O Sítio possui 2,0588 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código MG-3156908-0468.9C61.9B48.4863.B429.17F2.CC3D.3C10, a qual está dentro dos 20% definidos em Lei, sendo então passível de autorização de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Com relação à documentação apresentada para análise como requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, Matrícula, CAR, mapas, PUP, TAC e Auto de Infração essa secretaria se manifesta favorável à regularização do imóvel.

Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Marinho Martins Severino Segundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1: Estrada.



Figura 2: Reserva Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS



Figura 3: Reserva Legal.



Figura 4: Reserva Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Figura 5: Reserva Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Figura 6: Reserva Legal.